DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2026 FMAS COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI Nº 14.133/2021

Processo Administrativo nº 1951/2026
Dispensa Eletrônico nº 057/2026

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO, por meio do Departamento de Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL**,** na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto Municipal nº 002/2023, e demais normas aplicáveis e as exigências estabelecidas neste Termo, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	*DIA 11/09/2026, ÀS 08:00 HORAS*
DATA FINAL DAS PROPOSTAS:	*DIA 16/09/2026, ÀS 08:00 HORAS*
DATA DE INÍCIO DE LANCES	*DIA 16/09/2026, ÀS 08:01 HORAS*
DATA FINAL DE LANCES	*DIA 16/09/2026, ÀS 17:00 HORAS*
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ANEXAR A PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:	www.portaldecompraspublicas.com.br
LINK DO EDITAL:	https://acessoainformacao.formosodoaraguaia.to.gov.br/cidadao/informacao/dispensas_mg

1 – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente dispensa será a aquisição de bens permanentes destinados à estruturação física, tecnológica e operacional da Secretaria Municipal da Mulher de Formoso do Araguaia - TO, visando viabilizar o acolhimento humanizado e a execução das políticas públicas voltadas à equidade de gênero e à proteção dos direitos das mulheres, em consonância com o Termo de Convênio nº 003/2026, celebrado com o Estado do Tocantins**.**

1.2 DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS TOTAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Código 11740 – Forno de Micro-ondas Equipamento novo, sem uso anterior; uso doméstico ou institucional; capacidade mínima de 31 litros; display digital; painel eletrônico de fácil operação; temporizador programável; trava de segurança; classificação energética mínima A, conforme INMETRO; tensão 220V; potência	UN	1	R$ 794,45	R$ 794,45

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	mínima de 1.000 W; estrutura resistente; acabamento adequado; prato giratório; atendimento às normas técnicas vigentes.				
2	Código 11741 – Geladeira Frost Free Duplex Geladeira tipo Frost Free, modelo Duplex; equipamento novo, sem uso anterior; uso doméstico ou institucional; capacidade mínima total de 400 litros; tecnologia Frost Free, dispensando descongelamento manual; controle adequado de temperatura; classificação energética mínima A, conforme INMETRO; tensão 220V ou bivolt.	UN	1	R$ 2.872,38	R$ 2.872,38
3	Código 11742 – Armário Multiuso Vertical Armário multiuso vertical de porte pequeno, confeccionado em MDF/MDP com acabamento melamínico branco; dimensões aproximadas de 0,40m de largura por 1,50m de altura; porta única com dobradiças metálicas e puxador; prateleiras internas e vão livre inferior.	UN	1	R$ 596,67	R$ 596,67
4	Código 11743 – Fogão Fogão de piso, novo, sem uso anterior, para uso doméstico ou institucional; configuração mínima de 4 bocas; acendimento automático nas bocas e no forno; forno com capacidade compatível; acompanhado de 1 grade removível; queimadores auxiliares e semirrápidos; tensão 220V para o sistema de acendimento; estrutura resistente e acabamento adequado.	UN	1	R$ 696,67	R$ 696,67
5	Código 11744 – Caixa de Som Amplificada Caixa de som amplificada, nova, sem uso anterior, para uso institucional, eventos ou apoio a atividades administrativas; tecnologia Bluetooth; função TWS para conexão com outra caixa compatível; entrada USB; controle de volume independente; função eco para microfone; acompanhada de kit de microfones compatível; estrutura resistente e acabamento adequado.	UN	1	R$ 1.014,94	R$ 1.014,94
6	Código 11745 – Ar-Condicionado Split 12.000 BTUs Aparelho de ar-condicionado tipo Split, novo, sem uso anterior, para uso residencial ou institucional; capacidade mínima de 12.000 BTUs; tecnologia Inverter, proporcionando maior eficiência energética, menor consumo de energia e operação mais silenciosa; funcionamento silencioso; operação econômica; tensão 220V.	UN	2	R$ 2.687,00	R$ 5.374,00
7	Código 11746 – Ar-Condicionado Split 9.000 BTUs Aparelho de ar-condicionado tipo Split, novo, sem uso anterior, para uso residencial ou institucional; capacidade mínima de 9.000 BTUs; tensão 220V; conjunto composto por unidade interna e unidade externa; estrutura resistente; atendimento às normas técnicas vigentes.	UN	3	R$ 1.282,94	R$ 3.848,82
8	Código 11747 – Cadeira de Escritório - Interlocutor/Giratória Cadeira de escritório tipo interlocutor/giratória, produto novo, sem uso anterior, para uso institucional; base confeccionada em aço cromado ou alumínio; assento e encosto ergonômicos; braços fixos ou ajustáveis, conforme modelo; regulagem de altura do assento; rodízios para deslocamento; atendimento aos requisitos de ergonomia aplicáveis; estrutura resistente e acabamento adequado.	UN	4	R$ 449,25	R$ 1.797,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	Código 11748 – Mesa de Escritório Mesa de escritório nova, sem uso anterior, para uso institucional; dimensões mínimas de 1,20m x 0,60m; tampo em MDF com espessura mínima de 15 mm; acabamento com borda post de 16 mm; pés metálicos; estrutura firme, resistente e adequada ao uso contínuo; acabamento compatível com ambiente administrativo.	UN	4	R$ 838,75	R$ 3.355,00
10	Código 11749 – Mesa de Escritório em L Mesa de escritório em formato L, nova, sem uso anterior, para uso institucional; tampo principal com dimensões mínimas de 1,60m x 0,70m; retorno mínimo de 1,00m x 0,45m; tampo em MDF com espessura mínima de 25 mm; acabamento resistente; calhas para passagem de fiação; gaveteiro acoplado ou independente, com chave; estrutura resistente e sapatas niveladoras.	UN	1	R$ 710,18	R$ 710,18
11	Código 11750 – Cadeira Diretora Ergonômica Cadeira de escritório tipo diretora, ergonômica, produto novo, sem uso anterior, para uso institucional; encosto alto com apoio adequado à coluna; apoio de cabeça integrado ou ajustável; base giratória reforçada; regulagem de altura; sistema relax para inclinação; revestimento em material sintético ou tela mesh; design ergonômico adequado ao uso prolongado.	UN	1	R$ 339,75	R$ 339,75
12	Código 11751 – Mesas Plásticas Conjunto de mesas plásticas novas, sem uso anterior, para uso institucional, eventos ou apoio a atividades administrativas; confeccionadas em polipropileno de alta resistência; formato quadrado; capacidade mínima suportada de 120 kg; cor branca; produto com certificação INMETRO; estrutura resistente e estável; acabamento adequado ao uso contínuo.	UN	6	R$ 74,33	R$ 445,98
13	Código 11752 – Armário Alto de Aço - Tipo Arquivo Morto Armário alto para escritório, tipo arquivo morto, confeccionado em aço; produto novo, sem uso anterior; uso institucional; estrutura em aço resistente com tratamento anticorrosivo; pintura eletrostática a pó; portas de abrir em aço; sistema de fechadura com chave; prateleiras internas reguláveis; capacidade compatível com arquivamento de documentos; cor neutra.	UN	2	R$ 723,33	R$ 1.446,66
14	Código 11753 – Cadeira Giratória Ergonômica Cadeira giratória ergonômica para escritório, produto novo, sem uso anterior, para uso institucional; encosto anatômico; sistema de regulagem de altura do assento; base giratória, garantindo mobilidade e estabilidade; cor preta.	UN	1	R$ 610,77	R$ 610,77
15	Código 11754 – Cadeira Fixa - Modelo ISO Cadeira fixa para escritório, modelo ISO, produto novo, sem uso anterior, para uso institucional; estrutura em aço; assento e encosto anatômicos em material resistente e confortável; base fixa, sem rodízios; estrutura firme e durável; acabamento adequado ao uso contínuo; cor neutra, preferencialmente preta ou similar.	UN	12	R$ 176,66	R$ 2.119,92
16	Código 11755 – Ventilador de Parede 60 cm Ventilador de parede com diâmetro aproximado de 60 cm;	UN	1	R$ 300,00	R$ 300,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	produto novo, sem uso anterior; uso institucional; estrutura metálica ou em material resistente; grade de proteção em aço; hélices em metal ou material plástico de alta resistência; motor de alto desempenho; mínimo de 3 níveis de velocidade; comando manual; instalação completa em parede, com suportes, parafusos e acessórios necessários; alimentação compatível com 127V ou 220V.				
17	Código 11756 – Bebedouro Refrigerado Eletrônico Bivolt Bebedouro refrigerado eletrônico, novo, sem uso anterior, para uso institucional ou administrativo; sistema de refrigeração eletrônico; capacidade para galão de água; bivolt 127V/220V; estrutura resistente; acabamento adequado; cor branca.	UN	1	R$ 399,50	R$ 399,50
18	Código 11757 – Impressora Multifuncional com Sistema de Tanque de Tinta Impressora multifuncional nova, sem uso anterior, com sistema de tanque de tinta recarregável, adequada para impressão colorida em médio volume; tecnologia de jato de tinta; 4 cores; resolução máxima de impressão de até 5.760 x 1.440 DPI; tanque recarregável; funções de impressão, cópia e digitalização; scanner tipo plano; conectividade Wi-Fi, Wi-Fi Direct e USB; suporte à impressão móvel; bandeja de entrada de até 100 folhas; compatível com papéis comuns, fotográficos e envelopes; fornecida com garrafas de tinta de rendimento compatível.	UN	1	R$ 1.538,75	R$ 1.538,75
19	Código 11758 – Notebook - Médio/Alto Desempenho Notebook com processador de 13ª geração ou superior, com no mínimo 10 núcleos, cache mínimo de 12 MB e frequência turbo de até 4,60 GHz ou superior; placa de vídeo integrada; tela de 15,6 polegadas Full HD; taxa de atualização mínima de 120 Hz; brilho mínimo de 220 nits; tratamento antirreflexo; memória RAM mínima de 8 GB DDR4, expansível para no mínimo 16 GB; SSD mínimo de 512 GB PCIe NVMe M.2; teclado ABNT2 em português Brasil; cor preta ou equivalente.	UN	1	R$ 3.446,42	R$ 3.446,42
20	Código 11759 – Mini Desktop (Computador Compacto) Computador compacto com processador Intel Core i3 de 12ª geração ou superior, ou AMD Ryzen 3 série 5000 ou superior; memória mínima de 8 GB DDR4 ou DDR5, com possibilidade de expansão; SSD NVMe M.2 mínimo de 256 GB; placa-mãe compatível; vídeo integrado; sistema operacional Windows 11 Pro ou compatível para uso corporativo; Wi-Fi integrado; Bluetooth, quando disponível; portas USB 3.0 ou superior; saída de vídeo HDMI ou equivalente; fonte com PFC ativo; monitor LED mínimo de 21,5 polegadas Full HD; teclado USB ABNT2; mouse USB; gabinete compacto e resistente.	UN	3	R$ 3.924,87	R$ 11.774,61
21	Código 11760 – Longarina 3 Lugares Longarina para uso institucional, com 3 lugares; produto novo, sem uso anterior; estrutura confeccionada em aço; assentos e encostos anatômicos, integrados ou individuais, em material resistente e adequado ao uso contínuo; base fixa, com apoio estável ao piso.	UN	1	R$ 749,33	R$ 749,33

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	Código 11761 – Cadeira Plástica Cadeira plástica para uso institucional, eventos ou áreas administrativas; produto novo, sem uso anterior; confeccionada em polipropileno de alta resistência; modelo monobloco ou empilhável; capacidade mínima suportada de 120 kg; cor branca ou neutra.	UN	24	R$ 48,41	R$ 1.161,84

1.3 Compõem está DISPENSA DE LICITAÇÃO, além das condições específicas, os seguintes documentos:
1.3.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
1.3.2 ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO;

2 – INGRESSO NA DISPENSA E ENVIO DA PROPOSTA

2.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa de licitação se dará com o cadastro através do site www.portaldecompraspublicas.com.b.
2.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, deverá se cadastra através do site www.portaldecompraspublicas.com.b e encaminhará, exclusivamente por meio do site a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos no aviso e nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO.
2.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
2.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na entrega dos materiais.
2.5 Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
2.6 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o ***Termo de Referência***, assumindo o proponente o compromisso de executar a entrega nos seus termos, bem como de fornecer os serviços em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
2.7 Da Proposta de Preço/Cotação:
2.7.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo VII do termo de referência desta DISPENSA DE LICITAÇÃO.
2.7.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desta DISPENSA DE LICITAÇÃO serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
2.7.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3 – DO VALOR ESTIMADO

3.1 O valor estimado total para esta contratação é de R$ 45.393,64 (quarenta e cinco mil trezentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos).

ÓRGÃO/UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	3.7.4.122.3.1.072	449052	42	1.701.0000.000000

ÓRGÃO/UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	3.7.4.122.3.1.072	449052	42	1.500.0000.000000
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO - SOLICITAÇÃO Nº 05170				

5 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO.

A presente **Dispensa de Licitação** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site e no Diário Oficial do Município (DOM) e da União (DOE), e os respectivos documentos deverão ser anexado no site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1 Declarada a empresa vencedora, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a documentação de habilitação especificada no Termo de Referência, no prazo de até 2 (duas) horas contados a partir da solicitação via diligência pelo site, cujo descumprimento consagrará na desclassificação da empresa.

5.3. PARA DA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO A VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR:

5.3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

5.4. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021,** constam no termo de referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances **conforme item 14 do termo de referência**.

5.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Dispensa de Licitação.

5.5.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

5.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

5.6.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.1. Conforme termo de referência.

6 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. Conforme item 7 Anexo I – Termo de Referência.

7 – PRAZO DE ENTREGA

7.1.Conforme o item 11 do Anexo I – Termo de Referência.

8 – CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 Conforme o item 09 do Anexo I – Termo de Referência.

9 – DO PAGAMENTO

9.1 Conforme o item 10 do Anexo I – Termo de Referência.

10 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

10.1 Conforme o item 15 do Anexo I – Termo de Referência.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Conforme o item 13 do Anexo I – Termo de Referência.

12 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 Conforme os item 13 do Anexo I – Termo de Referência.

13 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1 Conforme o item 08 do Anexo I – Termo de Referência.

14 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 Conforme o item 5 do Anexo I – Termo de Referência.

15 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Advertência: Em caso de descumprimento de obrigações contratuais de menor gravidade, a Contratada poderá ser notificada por escrito, recebendo uma advertência formal do FUNDO MUNICIPAL DA MULHER DE FORMODO DO ARAGUAIA.

16 . Esta advertência deverá conter a descrição detalhada da infração cometida e as medidas corretivas necessárias para sua regularização.

17 Multas: O descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar a aplicação de multas pecuniárias, de acordo com os termos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/21 e no edital do certame licitatório. O valor da multa será proporcional à gravidade da infração e aos prejuízos causados à Administração Pública, podendo ser aplicada de forma cumulativa com outras penalidades.

18 Suspensão Temporária: Em casos de reincidência ou infrações graves, a Contratada poderá ser objeto de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, conforme previsto na legislação vigente. O período de suspensão será determinado de acordo com a gravidade da infração e o interesse público envolvido.

19 Declaração de Inidoneidade: Nos casos mais graves de descumprimento contratual ou prática de atos lesivos à Administração Pública, a Contratada poderá ter sua declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. Esta penalidade implicará na proibição de participação em licitações e celebração de contratos com órgãos públicos, pelo prazo estabelecido na legislação.

Antes da aplicação de qualquer penalidade, será garantido à Contratada o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme os princípios constitucionais do devido processo legal e da ampla defesa. A Contratada terá o prazo estabelecido em lei para apresentar sua defesa, por escrito, junto ao órgão competente do FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORMODO DO ARAGUAIA , caso não apresente, as sanções previstas serão aplicadas.

20 – DO FORO

20.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Formoso do Araguaia – TO, por mais privilegiado que outro seja, para ser dirimidas eventuais dúvidas decorrentes desta dispensa de licitação, não resolvidas na esfera Administrativa.

Formoso do Araguaia-TO, 04 de setembro de 2026.

MARCOS SANTOS JORGE:01677827114
Assinado de forma digital por MARCOS SANTOS JORGE:01677827114
Dados: 2026.09.09 09:55:24 -03'00'

MARCOS SANTOS JORGE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Decreto nº 104/2025

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
TERMO DE REFERÊNCIA

DEMANDANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO
Unidade demandante:
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Responsável: Leyliane da Silva Gama
Telefone: (63) 3357-2893

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de bens permanentes destinados à estruturação física e operacional da Secretaria Municipal da Mulher de Formoso do Araguaia - TO, visando viabilizar o acolhimento humanizado e a execução das políticas públicas voltadas à equidade de gênero e proteção dos direitos das mulheres, em consonância com o Termo de Convênio nº 003/2026, celebrado com o Estado do Tocantins.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de estruturar, de forma mínima, funcional e adequada, os ambientes administrativos e de atendimento da Secretaria Municipal da Mulher de Formoso do Araguaia - TO, de modo a permitir o acolhimento humanizado, reservado e eficiente das mulheres atendidas pelas políticas públicas municipais de equidade de gênero, proteção de direitos e enfrentamento à violência.

2.2. A demanda administrativa é formalizada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e está vinculada ao Termo de Convênio nº 003/2026, celebrado entre o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher, e o Município de Formoso do Araguaia, cujo objeto contempla o fortalecimento institucional das políticas públicas para as mulheres, mediante a estruturação dos Organismos de Políticas para as Mulheres - OPMs.

2.3. Os bens permanentes previstos contemplam mobiliário, equipamentos de informática, climatização, eletrodomésticos e itens de apoio operacional, destinados à instalação de postos de trabalho, organização documental, melhoria das condições de atendimento, suporte administrativo e funcionamento básico da unidade.

2.4. A aquisição permitirá converter o repasse convenial e a contrapartida municipal em infraestrutura pública permanente, observando requisitos mínimos de desempenho, durabilidade, segurança, ergonomia e adequação ao uso institucional, sem indicação de marca e sem restrição indevida à competitividade.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DO VALOR ESTIMADO DOS BENS

3.1. Os quantitativos, códigos, especificações e valores foram definidos de acordo com a Solicitação nº 05170, com status AP. TOTAL, e com o Mapa de Apuração de Preços nº 146118, ambos datados de 08/07/2026. O valor total estimado é de R$ 45.393,64, devendo ser observadas as especificações mínimas constantes da tabela abaixo, admitindo-se produto equivalente ou superior, desde que preservadas as características essenciais, a finalidade institucional e a compatibilidade técnica com a necessidade pública.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Código 11740 – Forno de Micro-ondas Equipamento novo, sem uso anterior; uso doméstico ou institucional; capacidade mínima de 31 litros; display digital; painel eletrônico de fácil operação; temporizador programável; trava de segurança; classificação energética mínima A, conforme INMETRO; tensão 220V; potência mínima de 1.000 W; estrutura resistente; acabamento	UN	1	R$ 794,45	R$ 794,45

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	adequado; prato giratório; atendimento às normas técnicas vigentes.				
2	Código 11741 – Geladeira Frost Free Duplex Geladeira tipo Frost Free, modelo Duplex; equipamento novo, sem uso anterior; uso doméstico ou institucional; capacidade mínima total de 400 litros; tecnologia Frost Free, dispensando descongelamento manual; controle adequado de temperatura; classificação energética mínima A, conforme INMETRO; tensão 220V ou bivolt.	UN	1	R$ 2.872,38	R$ 2.872,38
3	Código 11742 – Armário Multiuso Vertical Armário multiuso vertical de porte pequeno, confeccionado em MDF/MDP com acabamento melamínico branco; dimensões aproximadas de 0,40m de largura por 1,50m de altura; porta única com dobradiças metálicas e puxador; prateleiras internas e vão livre inferior.	UN	1	R$ 596,67	R$ 596,67
4	Código 11743 – Fogão Fogão de piso, novo, sem uso anterior, para uso doméstico ou institucional; configuração mínima de 4 bocas; acendimento automático nas bocas e no forno; forno com capacidade compatível; acompanhado de 1 grade removível; queimadores auxiliares e semirrápidos; tensão 220V para o sistema de acendimento; estrutura resistente e acabamento adequado.	UN	1	R$ 696,67	R$ 696,67
5	Código 11744 – Caixa de Som Amplificada Caixa de som amplificada, nova, sem uso anterior, para uso institucional, eventos ou apoio a atividades administrativas; tecnologia Bluetooth; função TWS para conexão com outra caixa compatível; entrada USB; controle de volume independente; função eco para microfone; acompanhada de kit de microfones compatível; estrutura resistente e acabamento adequado.	UN	1	R$ 1.014,94	R$ 1.014,94
6	Código 11745 – Ar-Condicionado Split 12.000 BTUs Aparelho de ar-condicionado tipo Split, novo, sem uso anterior, para uso residencial ou institucional; capacidade mínima de 12.000 BTUs; tecnologia Inverter, proporcionando maior eficiência energética, menor consumo de energia e operação mais silenciosa; funcionamento silencioso; operação econômica; tensão 220V.	UN	2	R$ 2.687,00	R$ 5.374,00
7	Código 11746 – Ar-Condicionado Split 9.000 BTUs Aparelho de ar-condicionado tipo Split, novo, sem uso anterior, para uso residencial ou institucional; capacidade mínima de 9.000 BTUs; tensão 220V; conjunto composto por unidade interna e unidade externa; estrutura resistente; atendimento às normas técnicas vigentes.	UN	3	R$ 1.282,94	R$ 3.848,82
8	Código 11747 – Cadeira de Escritório - Interlocutor/Giratória Cadeira de escritório tipo interlocutor/giratória, produto novo, sem uso anterior, para uso institucional; base confeccionada em aço cromado ou alumínio; assento e encosto ergonômicos; braços fixos ou ajustáveis, conforme modelo; regulagem de altura do assento; rodízios para deslocamento; atendimento aos requisitos de ergonomia aplicáveis; estrutura resistente e acabamento adequado.	UN	4	R$ 449,25	R$ 1.797,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	Código 11748 – Mesa de Escritório Mesa de escritório nova, sem uso anterior, para uso institucional; dimensões mínimas de 1,20m x 0,60m; tampo em MDF com espessura mínima de 15 mm; acabamento com borda post de 16 mm; pés metálicos; estrutura firme, resistente e adequada ao uso contínuo; acabamento compatível com ambiente administrativo.	UN	4	R$ 838,75	R$ 3.355,00
10	Código 11749 – Mesa de Escritório em L Mesa de escritório em formato L, nova, sem uso anterior, para uso institucional; tampo principal com dimensões mínimas de 1,60m x 0,70m; retorno mínimo de 1,00m x 0,45m; tampo em MDF com espessura mínima de 25 mm; acabamento resistente; calhas para passagem de fiação; gaveteiro acoplado ou independente, com chave; estrutura resistente e sapatas niveladoras.	UN	1	R$ 710,18	R$ 710,18
11	Código 11750 – Cadeira Diretora Ergonômica Cadeira de escritório tipo diretora, ergonômica, produto novo, sem uso anterior, para uso institucional; encosto alto com apoio adequado à coluna; apoio de cabeça integrado ou ajustável; base giratória reforçada; regulagem de altura; sistema relax para inclinação; revestimento em material sintético ou tela mesh; design ergonômico adequado ao uso prolongado.	UN	1	R$ 339,75	R$ 339,75
12	Código 11751 – Mesas Plásticas Conjunto de mesas plásticas novas, sem uso anterior, para uso institucional, eventos ou apoio a atividades administrativas; confeccionadas em polipropileno de alta resistência; formato quadrado; capacidade mínima suportada de 120 kg; cor branca; produto com certificação INMETRO; estrutura resistente e estável; acabamento adequado ao uso contínuo.	UN	6	R$ 74,33	R$ 445,98
13	Código 11752 – Armário Alto de Aço - Tipo Arquivo Morto Armário alto para escritório, tipo arquivo morto, confeccionado em aço; produto novo, sem uso anterior; uso institucional; estrutura em aço resistente com tratamento anticorrosivo; pintura eletrostática a pó; portas de abrir em aço; sistema de fechadura com chave; prateleiras internas reguláveis; capacidade compatível com arquivamento de documentos; cor neutra.	UN	2	R$ 723,33	R$ 1.446,66
14	Código 11753 – Cadeira Giratória Ergonômica Cadeira giratória ergonômica para escritório, produto novo, sem uso anterior, para uso institucional; encosto anatômico; sistema de regulagem de altura do assento; base giratória, garantindo mobilidade e estabilidade; cor preta.	UN	1	R$ 610,77	R$ 610,77
15	Código 11754 – Cadeira Fixa - Modelo ISO Cadeira fixa para escritório, modelo ISO, produto novo, sem uso anterior, para uso institucional; estrutura em aço; assento e encosto anatômicos em material resistente e confortável; base fixa, sem rodízios; estrutura firme e durável; acabamento adequado ao uso contínuo; cor neutra, preferencialmente preta ou similar.	UN	12	R$ 176,66	R$ 2.119,92
16	Código 11755 – Ventilador de Parede 60 cm Ventilador de parede com diâmetro aproximado de 60 cm;	UN	1	R$ 300,00	R$ 300,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	produto novo, sem uso anterior; uso institucional; estrutura metálica ou em material resistente; grade de proteção em aço; hélices em metal ou material plástico de alta resistência; motor de alto desempenho; mínimo de 3 níveis de velocidade; comando manual; instalação completa em parede, com suportes, parafusos e acessórios necessários; alimentação compatível com 127V ou 220V.				
17	Código 11756 – Bebedouro Refrigerado Eletrônico Bivolt Bebedouro refrigerado eletrônico, novo, sem uso anterior, para uso institucional ou administrativo; sistema de refrigeração eletrônico; capacidade para galão de água; bivolt 127V/220V; estrutura resistente; acabamento adequado; cor branca.	UN	1	R$ 399,50	R$ 399,50
18	Código 11757 – Impressora Multifuncional com Sistema de Tanque de Tinta Impressora multifuncional nova, sem uso anterior, com sistema de tanque de tinta recarregável, adequada para impressão colorida em médio volume; tecnologia de jato de tinta; 4 cores; resolução máxima de impressão de até 5.760 x 1.440 DPI; tanque recarregável; funções de impressão, cópia e digitalização; scanner tipo plano; conectividade Wi-Fi, Wi-Fi Direct e USB; suporte à impressão móvel; bandeja de entrada de até 100 folhas; compatível com papéis comuns, fotográficos e envelopes; fornecida com garrafas de tinta de rendimento compatível.	UN	1	R$ 1.538,75	R$ 1.538,75
19	Código 11758 – Notebook - Médio/Alto Desempenho Notebook com processador de 13ª geração ou superior, com no mínimo 10 núcleos, cache mínimo de 12 MB e frequência turbo de até 4,60 GHz ou superior; placa de vídeo integrada; tela de 15,6 polegadas Full HD; taxa de atualização mínima de 120 Hz; brilho mínimo de 220 nits; tratamento antirreflexo; memória RAM mínima de 8 GB DDR4, expansível para no mínimo 16 GB; SSD mínimo de 512 GB PCIe NVMe M.2; teclado ABNT2 em português Brasil; cor preta ou equivalente.	UN	1	R$ 3.446,42	R$ 3.446,42
20	Código 11759 – Mini Desktop (Computador Compacto) Computador compacto com processador Intel Core i3 de 12ª geração ou superior, ou AMD Ryzen 3 série 5000 ou superior; memória mínima de 8 GB DDR4 ou DDR5, com possibilidade de expansão; SSD NVMe M.2 mínimo de 256 GB; placa-mãe compatível; vídeo integrado; sistema operacional Windows 11 Pro ou compatível para uso corporativo; Wi-Fi integrado; Bluetooth, quando disponível; portas USB 3.0 ou superior; saída de vídeo HDMI ou equivalente; fonte com PFC ativo; monitor LED mínimo de 21,5 polegadas Full HD; teclado USB ABNT2; mouse USB; gabinete compacto e resistente.	UN	3	R$ 3.924,87	R$ 11.774,61
21	Código 11760 – Longarina 3 Lugares Longarina para uso institucional, com 3 lugares; produto novo, sem uso anterior; estrutura confeccionada em aço; assentos e encostos anatômicos, integrados ou individuais, em material resistente e adequado ao uso contínuo; base fixa, com apoio estável ao piso.	UN	1	R$ 749,33	R$ 749,33

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	Código 11761 – Cadeira Plástica Cadeira plástica para uso institucional, eventos ou áreas administrativas; produto novo, sem uso anterior; confeccionada em polipropileno de alta resistência; modelo monobloco ou empilhável; capacidade mínima suportada de 120 kg; cor branca ou neutra.	UN	24	R$ 48,41	R$ 1.161,84

3.2. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 45.393,64

3.3. Todos os bens deverão ser novos, sem uso anterior, entregues em perfeitas condições de funcionamento e conservação, acompanhados de manuais, acessórios indispensáveis e garantia do fabricante, quando aplicável.

3.4. O prazo máximo para entrega dos bens será de 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento, pela contratada, da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente emitido pela Administração.

3.5. A entrega deverá ser realizada no endereço da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia - TO, situada na Avenida Hermínio Azevedo Soares nº 150, Centro, CEP 77470-000, Formoso do Araguaia - TO.

3.6. A contratada deverá arcar integralmente com todos os custos necessários à entrega dos bens no endereço indicado, incluindo frete, transporte, carga, descarga, embalagem, seguros, tributos e demais despesas diretas ou indiretas, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

3.7. O recebimento provisório ocorrerá mediante conferência inicial dos quantitativos, da integridade física dos bens e da documentação apresentada.

3.8. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos bens com as especificações deste Termo de Referência, do funcionamento, quando aplicável, e da regularidade da documentação fiscal.

3.9. Os bens entregues em desconformidade, com avarias, defeitos, ausência de acessórios essenciais ou especificações inferiores às exigidas serão recusados e deverão ser substituídos, corrigidos ou complementados pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

3.10. DA APRESENTAÇÃO DE FOLDERS, CATÁLOGOS E AMOSTRAS

3.10.1. Para fins de análise da conformidade da proposta e de maior segurança na aceitação dos bens, a licitante provisoriamente vencedora deverá apresentar, juntamente com a documentação de habilitação, ficha técnica, folder ou prospecto correspondente a cada item cotado, contendo informações suficientes para permitir a identificação do produto ofertado e a comparação objetiva com as especificações deste Termo de Referência. A documentação poderá ser complementada por catálogo, manual ou documento técnico equivalente, quando necessário à comprovação das características do bem.

3.10.2. Caso a documentação técnica apresentada não seja suficiente para demonstrar, de forma inequívoca, o atendimento às especificações, ou quando a natureza do item justificar verificação adicional, a Administração poderá solicitar à licitante provisoriamente vencedora a apresentação física, demonstração ou amostra do bem ofertado, para exame de conformidade, nos termos do art. 41, inciso II e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

3.10.3. A apresentação, demonstração ou amostra será realizada em local, data, horário e prazo definidos pela Administração, mediante comunicação formal, devendo a empresa arcar com todos os custos necessários à sua disponibilização, transporte, retirada e demais providências, sem qualquer ônus para o Município.

3.10.4. A avaliação dos folders, catálogos, documentos técnicos, demonstrações ou amostras será realizada exclusivamente com base nos requisitos e especificações objetivas previstos neste Termo de Referência, vedada a adoção de critérios subjetivos ou de exigências não previstas no instrumento convocatório.

3.10.5. A não apresentação injustificada das fichas técnicas, folders ou prospectos exigidos para os itens cotados, bem como a não apresentação da demonstração ou amostra quando formalmente solicitada, ou a constatação de desconformidade do produto ofertado com as especificações mínimas, poderá ensejar a desclassificação da proposta, observadas as regras do instrumento convocatório e assegurada a continuidade do procedimento com a convocação do licitante

subsequente, quando cabível.
3.10.6. Os folders, catálogos, fichas técnicas, manuais, prospectos ou documentos equivalentes apresentados deverão corresponder ao produto efetivamente ofertado, permitindo sua identificação inequívoca quanto à marca, modelo e demais características técnicas aplicáveis, de modo a possibilitar a verificação objetiva de atendimento às especificações mínimas estabelecidas neste Termo de Referência.
3.10.7. Quando a documentação apresentada contemplar diferentes modelos, versões, capacidades ou configurações de uma mesma linha de produtos, a licitante deverá indicar de forma clara e inequívoca qual deles corresponde ao bem efetivamente ofertado, não sendo admitida documentação genérica que impossibilite a aferição objetiva de sua conformidade.
3.10.8. O produto posteriormente fornecido deverá corresponder àquele cuja ficha técnica, folder, prospecto ou documentação técnica tenha sido analisada e aceita pela Administração, bem como à demonstração ou amostra, quando houver essa verificação adicional, preservadas a marca, o modelo, a configuração e as características que fundamentaram a aceitação da proposta.
3.10.9. A análise favorável de folder, catálogo, ficha técnica, manual, prospecto, demonstração ou amostra não substitui o recebimento provisório ou definitivo do objeto, permanecendo a contratada integralmente responsável pela conformidade, qualidade, funcionamento e demais condições do bem efetivamente entregue.
3.10.10. Constatada, no momento da entrega, divergência entre o produto fornecido e aquele anteriormente submetido à análise da Administração, ou entre o bem entregue e as especificações deste Termo de Referência, o item poderá ser recusado, devendo a contratada promover sua substituição ou regularização, sem ônus adicional para a Administração, observados os prazos e demais condições da contratação.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. DA SOLUÇÃO PROPOSTA

4.1.1. A solução proposta consiste na aquisição de conjunto integrado de bens permanentes destinados à estruturação física, tecnológica e operacional da Secretaria Municipal da Mulher.
4.1.2. A opção pela aquisição, em substituição à locação ou à contratação de serviço substitutivo, mostra-se adequada porque os bens possuem uso continuado, serão incorporados ao patrimônio público e atenderão de forma permanente às atividades de atendimento, gestão, recepção, climatização, organização documental e apoio administrativo.

4.2. DA ABRANGÊNCIA E DO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS

4.2.1. A contratação atenderá diretamente a Secretaria Municipal da Mulher de Formoso do Araguaia - TO e beneficiará a organização dos espaços de atendimento, recepção, trabalho administrativo, armazenamento de documentos, reuniões, atividades institucionais e acolhimento inicial das mulheres atendidas.
4.2.2. Os bens abrangem necessidades complementares de mobiliário, informática, climatização, eletrodomésticos e apoio operacional, assegurando infraestrutura mínima compatível com a finalidade pública do Convênio nº 003/2026.

4.3. DOS OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

I - estruturar a Secretaria Municipal da Mulher com bens permanentes adequados ao funcionamento administrativo e ao atendimento ao público;
II - viabilizar condições físicas e tecnológicas mínimas para acolhimento humanizado, reservado e eficiente;
III - apoiar a execução de políticas públicas voltadas à equidade de gênero, proteção de direitos e enfrentamento à violência contra a mulher;
IV - fortalecer o Organismo de Políticas para as Mulheres no âmbito municipal, conforme a finalidade do Termo de Convênio nº 003/2026;
V - assegurar melhor organização dos espaços de trabalho, guarda documental, atendimento, recepção e atividades institucionais.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO/UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	%	VALOR
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	3.7.4.122.3.1.072	449052	42	1.701.0000.000000	88,12%	R$ 40.000,00
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	3.7.4.122.3.1.072	449052	42	1.500.0000.000000	11,88%	R$ 5.392,76
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO - SOLICITAÇÃO Nº 05170						R$ 45.393,64

5.2. A Solicitação nº 05170 registra a despesa na Ficha 42, Ação "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PER", Dotação Orçamentária 3.7.4.122.3.1.072, Natureza da Despesa 449052, com recursos distribuídos entre a Fonte 1.701.0000.000000, no percentual de 88,12%, no valor de R$ 40.000,00, e a Fonte 1.500.0000.000000, no percentual de 11,88%, no valor de R$ 5.392,76. O valor total estimado da contratação, conforme os itens aprovados na Solicitação, é de R$ 45.393,64.

5.3. A execução da despesa deverá observar a vinculação ao Termo de Convênio nº 003/2026, a disponibilidade orçamentária e financeira e a conferência final do saldo pelo setor competente.

6. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

6.1. A contratação apresenta baixo impacto ambiental direto, por se tratar de aquisição de bens permanentes destinados ao uso administrativo e institucional.

6.2. Deverão ser observadas práticas de sustentabilidade compatíveis com o objeto, incluindo preferência por equipamentos com eficiência energética quando especificado, aquisição de produtos novos e duráveis, redução de desperdícios e destinação ambientalmente adequada das embalagens.

6.3. Os equipamentos eletroeletrônicos, de climatização e informática deverão atender às exigências legais, regulatórias e técnicas aplicáveis quanto à segurança, eficiência, garantia e funcionamento, cabendo à Administração orientar a destinação adequada de resíduos decorrentes de instalação ou substituição de componentes, quando houver.

7. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

7.1. A contratação observará a Lei nº 14.133/2021, especialmente as disposições aplicáveis ao planejamento das compras, ao Termo de Referência, à definição do objeto, à estimativa de preços, à habilitação, à execução contratual e ao recebimento do objeto, bem como os regulamentos municipais pertinentes.

7.2. Em razão da vinculação a transferência voluntária estadual, deverão ser observadas as cláusulas do Termo de Convênio nº 003/2026, o plano de trabalho aprovado, o Decreto Estadual nº 5.815/2018, no que couber, e as condições estabelecidas pelo concedente para execução, acompanhamento, fiscalização, prestação de contas e aplicação regular dos recursos.

7.3. A pesquisa de preços foi consolidada no Mapa de Apuração de Preços nº 146118, devendo permanecer nos autos os elementos de pesquisa, a memória de cálculo e a justificativa dos preços que fundamentam o valor estimado.

8. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

8.1. As exigências de habilitação deverão ser proporcionais à natureza comum dos bens e ao risco da contratação, evitando-se requisitos excessivos ou capazes de restringir indevidamente a competitividade.

8.2. Para esta contratação, será exigida comprovação de aptidão para o fornecimento de bens pertinentes e compatíveis com o objeto, mediante atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, nos termos do item 14.4 deste Termo de Referência.
8.3. A licitante deverá comprovar a regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista exigível para o procedimento, bem como declarar o atendimento das condições de habilitação e a inexistência de impedimento legal para contratar com a Administração Pública.

9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. A gestão e a fiscalização da contratação serão exercidas por servidor ou comissão formalmente designada pela Administração, sem prejuízo do acompanhamento relacionado ao Termo de Convênio nº 003/2026 e às obrigações de prestação de contas perante o concedente estadual.
9.2. Compete à fiscalização acompanhar a entrega dos bens, conferir quantitativos, verificar a aderência às especificações e conferir a correspondência do bem entregue com o produto identificado nas fichas técnicas, folders ou prospectos analisados e aprovados, bem como com eventual demonstração ou amostra, registrar ocorrências, solicitar correções, atestar o recebimento quando atendidas as condições pactuadas e comunicar à autoridade competente eventuais descumprimentos.
9.3. A atuação da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade integral da contratada pela qualidade, conformidade, garantia e substituição dos bens fornecidos.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado após a entrega dos bens, apresentação da nota fiscal, conferência da regularidade exigível e atesto do recebimento definitivo pela fiscalização competente, observadas as condições do instrumento convocatório, do contrato ou do instrumento equivalente.
10.2. Não serão pagos bens entregues em desconformidade com as especificações, com defeitos, avarias, ausência de acessórios indispensáveis ou pendências documentais que impeçam o recebimento definitivo.
10.3. O pagamento deverá observar a disponibilidade financeira, a regularidade da execução do Convênio nº 003/2026 e as normas municipais aplicáveis.

11. DOS PRAZOS DE ENTREGA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo máximo para entrega dos bens será de 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento, pela contratada, da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente.
11.2. A entrega deverá ser efetuada no endereço da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia - TO, Avenida Hermínio Azevedo Soares nº 150, Centro, CEP 77470-000, Formoso do Araguaia - TO.
11.3. Todos os custos e riscos relativos à entrega, inclusive frete, transporte, carga, descarga, embalagem, seguros, tributos e demais despesas necessárias, serão de responsabilidade exclusiva da contratada, sem ônus adicional para a Administração.
11.4. A vigência da contratação será contada da assinatura do contrato ou da formalização do instrumento equivalente, conforme o caso, até 18 de maio de 2027, em compatibilidade com a vigência do Termo de Convênio nº 003/2026.
11.5. Eventual prorrogação somente poderá ocorrer se houver prévia prorrogação formal da vigência do Termo de Convênio nº 003/2026 e se estiverem presentes os requisitos legais aplicáveis, mediante justificativa da Administração.

12. DAS SANÇÕES

12.1. O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório ou contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.2. Poderão ser aplicadas, conforme a natureza e a gravidade da infração, as penalidades de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.
12.3. A aplicação de sanção não afasta a obrigação de substituir bens recusados, corrigir falhas, reparar danos e ressarcir prejuízos causados à Administração.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

13.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

I - promover o procedimento de contratação em conformidade com a legislação aplicável e com as

condições do Convênio nº 003/2026;
II - emitir a Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente;
III - designar responsável pela gestão e fiscalização da contratação;
IV - receber, conferir e atestar os bens quando estiverem em conformidade;
V - rejeitar bens em desconformidade, exigindo sua substituição, correção ou complementação;
VI - efetuar o pagamento devido após o recebimento definitivo e a regular instrução da despesa;
VII - manter nos autos os documentos necessários à rastreabilidade, controle, fiscalização e prestação de contas do convênio;
VIII - analisar as fichas técnicas, folders ou prospectos apresentados pela licitante provisoriamente vencedora para cada item cotado, bem como eventual documentação complementar, demonstração ou amostra, exclusivamente com base nas especificações objetivas deste Termo de Referência, registrando a conclusão da análise;
IX - conferir, no recebimento dos bens, se o produto entregue corresponde ao produto anteriormente identificado, analisado e aceito com base na ficha técnica, folder ou prospecto, sem prejuízo das demais verificações de conformidade.

13.2. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

I - fornecer bens novos, sem uso anterior, compatíveis com as especificações mínimas deste Termo de Referência;
II - entregar os bens no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no endereço da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia - TO;
III - responsabilizar-se integralmente por transporte, frete, carga, descarga, embalagem, seguros, tributos e demais custos necessários à entrega dos bens, sem ônus adicional para a Administração;
IV - substituir, corrigir ou complementar, sem ônus adicional, os bens recusados por defeito, avaria, divergência de especificação ou ausência de acessórios essenciais;
V - apresentar nota fiscal regular e a documentação exigida para pagamento;
VI - manter, durante a execução, as condições de habilitação e regularidade exigidas;
VII - cumprir as normas técnicas, de segurança, garantia, qualidade e sustentabilidade aplicáveis aos bens fornecidos;
VIII - prestar os esclarecimentos solicitados pela fiscalização e permitir a conferência dos bens entregues.
IX - apresentar, juntamente com a documentação de habilitação e para cada item cotado, ficha técnica, folder ou prospecto correspondente ao produto efetivamente ofertado, com identificação inequívoca de marca, modelo e demais características técnicas aplicáveis, contendo informações suficientes para comprovação de sua conformidade com as especificações deste Termo de Referência;
X - disponibilizar, quando formalmente solicitado e nos termos do instrumento convocatório, apresentação física, demonstração ou amostra do bem efetivamente ofertado, assumindo integralmente os custos correspondentes;
XI - fornecer produto correspondente àquele que tenha sido identificado, analisado e aceito pela Administração por meio de ficha técnica, folder ou prospecto, preservadas a marca, o modelo, a configuração e as características que fundamentaram a aceitação, bem como a correspondência com eventual demonstração ou amostra, sem prejuízo da conferência no recebimento;
XII - substituir ou regularizar, sem ônus adicional para a Administração, o bem entregue em divergência com o produto anteriormente analisado e aceito ou em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência.

14. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14.1. DA HABILITAÇÃO

a) Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam nesse termo e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
b) Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Dispensa de Licitação.

c) Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
d) Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.
e) Anexo VII – Proposta de Preços.
f) O licitante deverá enviar junto aos documentos deste tópico o Cadastro de dados do concorrente (CDC) (modelo anexo IV).

14.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
c) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades;
d) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
e) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
f) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
g) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
i) Declaração de fatos Impeditivo para contratar com a administração. (Anexo II).
j) Declaração Conhecimento e Aceitação das Regras e Condições Gerais para contratar com a Administração (Anexo III).
k) Declaração de enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (modelo V), ou Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, emitida pela Junta Comercial do Estado, ambas com data de emissão não superior a 60 dias; em caso de Microempreendedor Individual deverá apresentar Requerimento de Empreendedor Individual (via internet – emissão inferior a 60 dias).
l) Modelo de Declaração de Cumprimento a Constituição Federal (Anexo I).
m) Certidão de Nada Consta emitida Pelo Tribunal de Contas da União – TCU em nome da empresa no ato do credenciamento com o devido CNPJ respectivamente a ser emitida no site https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces. (conforme lei 12.846/2013, art.: 22 e 23).
n) Extrato de Nada Consta Emitido Pelo CEIS, a ser emitida no https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta no devido CNPJ respectivamente, (conforme lei 12.846/2013, art.: 22 e 23).

14.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.4.1. Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, atestando aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos, com o objeto desta contratação, com entregas satisfatórias, comprovando aptidão para o fornecimento do objeto de maneira compatível com as especificações constantes neste Termo de Referência.
14.4.2. Apresentação de Ficha Técnica/Folder/Prospecto para cada item, com as especificações técnicas dos itens apresentados.
a) As licitantes deverão enviar via sistema, juntamente com a documentação de habilitação, a(s) ficha(s) técnica(s), folder(s) ou prospecto(s) correspondente(s) ao objeto cotado na proposta, que permitam identificar as características técnicas do objeto ofertado.
b) Solicita-se que as fichas técnicas, folders ou prospectos sejam, preferencialmente, extraídos e/ou impressos de sites oficiais do fabricante.
c) As fichas técnicas, folders ou prospectos deverão ser enviados em arquivo único (em PDF ou outra extensão compatível com a plataforma), ainda que sejam vários.
d) Serão analisadas as fichas técnicas, folders ou prospectos apenas da licitante na condição de vencedora provisória.

e) Caso as fichas técnicas, folders ou prospectos não sejam condizentes com a especificação do objeto cotado, a proposta poderá, a critério técnico, ser desclassificada.
f) A solicitação das fichas técnicas, folders ou prospectos se faz necessária para certificar que o item ou objeto ofertado atenda às exigências e especificações mínimas do Termo de Referência e garantir a segurança da contratação do objeto.
g) Sendo assim, tais documentos deverão conter as especificações técnicas que caracterizem o objeto para o qual a licitante registrou proposta e encontre-se na condição de vencedora, ainda que provisória.
h) As fichas técnicas, folders ou prospectos enviados serão analisados por técnico(s) deste órgão, e a aprovação dos mesmos é imprescindível para a adjudicação do objeto.

15. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA

15.1. Para esta contratação, a qualificação técnica específica observará integralmente as exigências previstas no item 14.4 deste Termo de Referência, não sendo exigidos documentos técnicos adicionais além daqueles ali estabelecidos, ressalvada eventual demonstração ou amostra nos termos do item 3.10.
15.2. Para os itens cuja especificação contemple instalação, a contratada deverá assegurar a execução por profissional apto, com fornecimento dos materiais e acessórios necessários, observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

16. DOS ANEXOS

16.1. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
I - Anexo I - Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
II - Anexo II - Modelo de Declaração de fatos impeditivos;
III - Anexo III - Modelo de Declaração de cumprimento aos requisitos do edital e do Termo de Referência;
IV - Anexo IV - Cadastro de Dados do Concorrente;
V - Anexo V - Modelo de Declaração ME/EPP/MEI;
VI - Anexo VI - Modelo de Atestado de Capacidade Técnica;
VII - Anexo VII - Modelo de Proposta de Preços;

Formoso do Araguaia - TO, 09 de julho de 2026.

ELABORADO POR:

Renato Bedin Saraiva Junior
Assessor Técnico Superior

APROVADO POR:

Leyliane da Silva Gama
Responsável pela demanda

ANEXO I

MODELO – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

NOME DA EMPRESA, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos, em atendimento ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Cidade, xx, de de 2026.

Empresa/CNPJ
Representante Legal

ANEXO II
MODELO – DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS

.....(Razão Social da Empresa)....., estabelecida na(endereço completo)....., inscrita no CNPJ/CPF sob n.°, neste ato representada pelo seu(representante/sócio/procurador)....., brasileiro, RG n°....., CPF n°..... residente e domiciliado (endereço), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para todos os fins de direito, junto à Dispensa de Licitação nº xxx/2026 do Município de Formoso do Araguaia/TO, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Cidade, xx de de 2026.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
REPRESENTANTE LEGAL/CPF

ANEXO III
MODELO – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA

.....(Razão Social da Empresa)....., estabelecida na(endereço completo)....., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada por seu(representante/sócio/procurador)....., brasileiro, RG n.º, CPF n.º, residente e domiciliado em (endereço), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para todos os fins de direito, junto à Dispensa de Licitação nº XXX/2026 do Município de Formoso do Araguaia/TO, que:

- A proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e está de acordo com as exigências constantes no edital, Termo de Referência e seus anexos, sendo as mesmas consideradas na elaboração da nossa proposta.

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se fizerem necessárias;

Cidade, xx de de 2026.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
REPRESENTANTE LEGAL/CPF

ANEXO IV
CDC - CADASTRO DE DADOS DO CONCORRENTE

ANEXO V
MODELO – DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI

_____ (nome da empresa), estabelecida na _____ (rua; nº e cidade), por seu representante legal _____ (nome do representante, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF , endereço domiciliar), declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME (), Empresa de Pequeno Porte – EPP () ou Microempreendedor Individual – MEI (), perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, nos termos da lei.

Cidade, xx, de de 2026.

Empresa/CNPJ
Representante Legal

ANEXO VI
MODELO – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa ---------- ------- (razão social da empresa), estabelecida na ---------- -- (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº ---------- -----, foi nossa fornecedora de bens em ---------- ------- (especificar os bens fornecidos), no período de ---------- dd/mm/aaaa a ---------- dd/mm/aaaa. A referida empresa cumpriu de forma regular e pontual as obrigações assumidas, motivo pelo qual declaramos que possui aptidão para fornecimento compatível com o objeto atestado, nada havendo que a desabone.

Cidade, xx de de 2026.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ

REPRESENTANTE/CPF
CARGO

ANEXO VII
MODELO – PROPOSTA DE PREÇOS

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA Nº ___/2026
PROCESSO ADM N°: ___/2026

Empresa: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Representante Legal: _____
CPF: _____

Item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Marca Modelo	Valor unitário	Valor total
1	Código 11740 – Forno de Micro-ondas	UN	1			
2	Código 11741 – Geladeira Frost Free Duplex	UN	1			
3	Código 11742 – Armário Multiuso Vertical	UN	1			
4	Código 11743 – Fogão	UN	1			
5	Código 11744 – Caixa de Som Amplificada	UN	1			
6	Código 11745 – Ar-Condicionado Split 12.000 BTUs	UN	2			
7	Código 11746 – Ar-Condicionado Split 9.000 BTUs	UN	3			
8	Código 11747 – Cadeira de Escritório - Interlocutor/Giratória	UN	4			
9	Código 11748 – Mesa de Escritório	UN	4			
10	Código 11749 – Mesa de Escritório em L	UN	1			
11	Código 11750 – Cadeira Diretora Ergonômica	UN	1			
12	Código 11751 – Mesas Plásticas	UN	6			
13	Código 11752 – Armário Alto de Aço - Tipo Arquivo Morto	UN	2			
14	Código 11753 – Cadeira Giratória Ergonômica	UN	1			
15	Código 11754 – Cadeira Fixa - Modelo ISO	UN	12			
16	Código 11755 – Ventilador de Parede 60 cm	UN	1			
17	Código 11756 – Bebedouro Refrigerado Eletrônico Bivolt	UN	1			
18	Código 11757 – Impressora Multifuncional com Sistema de Tanque de Tinta	UN	1			
19	Código 11758 – Notebook - Médio/Alto Desempenho	UN	1			
20	Código 11759 – Mini Desktop (Computador Compacto)	UN	3			
21	Código 11760 – Longarina 3 Lugares	UN	1			
22	Código 11761 – Cadeira Plástica	UN	24			

Assim sendo, o valor total da proposta é de R$ ___ (por extenso).
A presente proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no Aviso de Dispensa nº _____/2026 e em seus anexos, os quais nos comprometemos a cumprir integralmente. Prazo de validade da proposta: _____ dias, não inferior a 60 (sessenta) dias. O prazo de entrega dos bens será de até 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente. A entrega será realizada no endereço da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia - TO, Avenida Hermínio Azevedo Soares nº 150, Centro, CEP 77470-000, correndo por conta da proponente todas as despesas de frete, transporte, carga, descarga, embalagem, seguros, tributos e demais custos incidentes, sem acréscimo ao preço proposto.
A proponente declara, ainda, ciência de que, caso seja provisoriamente vencedora, deverá apresentar, juntamente com a documentação de habilitação e para cada item cotado, ficha técnica, folder ou prospecto do produto efetivamente ofertado, nos termos e condições previstos no Termo de Referência e no instrumento convocatório. Os documentos apresentados deverão permitir a identificação inequívoca da marca, do modelo, da configuração e das demais características técnicas aplicáveis, e

sua aprovação pela Administração será imprescindível para a adjudicação do objeto. A proponente compromete-se a fornecer bem correspondente ao produto analisado e aceito, sem prejuízo da conferência no recebimento.

Cidade, xx de de 2026.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ

REPRESENTANTE/CPF

ANEXO II
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº. ___/2026/DISPENSA/FMFA

INSTRUMENTO CONTRATUAL Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO, CNPJ: ___._____._____/0001-_____, situado na Avenida Hermínio Azevedo Soares, por seu Gestor em exercício, Sr. _____ Prefeito, brasileiro, casada, portador do RG _____SSP/TO e inscrito no CPF sob nº _____ e de outro lado como **CONTRATADO: ----------, nome fantasia ----------,** empresa individual, inscrita no CNPJ n. ----------, com sede na Rua ----------, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, nos termos das normas atinentes à matéria e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de bens permanentes destinados à estruturação física, tecnológica e operacional da Secretaria Municipal da Mulher de Formoso do Araguaia - TO, visando viabilizar o acolhimento humanizado e a execução das políticas públicas voltadas à equidade de gênero e à proteção dos direitos das mulheres, em consonância com o Termo de Convênio nº 003/2026, celebrado com o Estado do Tocantins.

1.1- Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE	Marca Modelo	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Código 11740 – Forno de Micro-ondas Equipamento novo, sem uso anterior; uso doméstico ou institucional; capacidade mínima de 31 litros; display digital; painel eletrônico de fácil operação; temporizador programável; trava de segurança; classificação energética mínima A, conforme INMETRO; tensão 220V; potência mínima de 1.000 W; estrutura resistente; acabamento adequado; prato giratório; atendimento às normas técnicas vigentes.	UN	1			
2	Código 11741 – Geladeira Frost Free Duplex Geladeira tipo Frost Free, modelo Duplex; equipamento novo, sem uso anterior; uso doméstico ou institucional; capacidade mínima total de 400 litros; tecnologia Frost Free, dispensando	UN	1			

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE	Marca Modelo	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	descongelamento manual; controle adequado de temperatura; classificação energética mínima A, conforme INMETRO; tensão 220V ou bivolt.					
3	Código 11742 – Armário Multiuso Vertical Armário multiuso vertical de porte pequeno, confeccionado em MDF/MDP com acabamento melamínico branco; dimensões aproximadas de 0,40m de largura por 1,50m de altura; porta única com dobradiças metálicas e puxador; prateleiras internas e vão livre inferior.	UN	1			
4	Código 11743 – Fogão Fogão de piso, novo, sem uso anterior, para uso doméstico ou institucional; configuração mínima de 4 bocas; acendimento automático nas bocas e no forno; forno com capacidade compatível; acompanhado de 1 grade removível; queimadores auxiliares e semirrápidos; tensão 220V para o sistema de acendimento; estrutura resistente e acabamento adequado.	UN	1			
5	Código 11744 – Caixa de Som Amplificada Caixa de som amplificada, nova, sem uso anterior, para uso institucional, eventos ou apoio a atividades administrativas; tecnologia Bluetooth; função TWS para conexão com outra caixa compatível; entrada USB; controle de volume independente; função eco para microfone; acompanhada de kit de microfones compatível; estrutura resistente e acabamento adequado.	UN	1			
6	Código 11745 – Ar-Condicionado Split 12.000 BTUs Aparelho de ar-condicionado tipo Split, novo, sem uso anterior, para uso residencial ou institucional; capacidade mínima de 12.000 BTUs; tecnologia Inverter, proporcionando maior eficiência energética, menor consumo de energia e operação mais silenciosa; funcionamento silencioso; operação econômica; tensão 220V.	UN	2			
7	Código 11746 – Ar-Condicionado Split 9.000 BTUs Aparelho de ar-condicionado tipo Split, novo, sem uso anterior, para uso residencial ou institucional; capacidade mínima de 9.000 BTUs; tensão 220V; conjunto composto por unidade interna e unidade externa; estrutura resistente; atendimento às normas técnicas vigentes.	UN	3			
8	Código 11747 – Cadeira de Escritório - Interlocutor/Giratória Cadeira de escritório tipo interlocutor/giratória, produto novo, sem uso anterior, para uso institucional; base confeccionada em aço cromado ou alumínio; assento e encosto ergonômicos; braços	UN	4			

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE	Marca Modelo	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	fixos ou ajustáveis, conforme modelo; regulagem de altura do assento; rodízios para deslocamento; atendimento aos requisitos de ergonomia aplicáveis; estrutura resistente e acabamento adequado.					
9	Código 11748 – Mesa de Escritório Mesa de escritório nova, sem uso anterior, para uso institucional; dimensões mínimas de 1,20m x 0,60m; tampo em MDF com espessura mínima de 15 mm; acabamento com borda post de 16 mm; pés metálicos; estrutura firme, resistente e adequada ao uso contínuo; acabamento compatível com ambiente administrativo.	UN	4			
10	Código 11749 – Mesa de Escritório em L Mesa de escritório em formato L, nova, sem uso anterior, para uso institucional; tampo principal com dimensões mínimas de 1,60m x 0,70m; retorno mínimo de 1,00m x 0,45m; tampo em MDF com espessura mínima de 25 mm; acabamento resistente; calhas para passagem de fiação; gaveteiro acoplado ou independente, com chave; estrutura resistente e sapatas niveladoras.	UN	1			
11	Código 11750 – Cadeira Diretora Ergonômica Cadeira de escritório tipo diretora, ergonômica, produto novo, sem uso anterior, para uso institucional; encosto alto com apoio adequado à coluna; apoio de cabeça integrado ou ajustável; base giratória reforçada; regulagem de altura; sistema relax para inclinação; revestimento em material sintético ou tela mesh; design ergonômico adequado ao uso prolongado.	UN	1			
12	Código 11751 – Mesas Plásticas Conjunto de mesas plásticas novas, sem uso anterior, para uso institucional, eventos ou apoio a atividades administrativas; confeccionadas em polipropileno de alta resistência; formato quadrado; capacidade mínima suportada de 120 kg; cor branca; produto com certificação INMETRO; estrutura resistente e estável; acabamento adequado ao uso contínuo.	UN	6			
13	Código 11752 – Armário Alto de Aço - Tipo Arquivo Morto Armário alto para escritório, tipo arquivo morto, confeccionado em aço; produto novo, sem uso anterior; uso institucional; estrutura em aço resistente com tratamento anticorrosivo; pintura eletrostática a pó; portas de abrir em aço; sistema de fechadura com chave; prateleiras internas reguláveis; capacidade compatível com arquivamento de documentos; cor neutra.	UN	2			
14	Código 11753 – Cadeira Giratória Ergonômica Cadeira giratória ergonômica para escritório,	UN	1			

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE	Marca Modelo	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	produto novo, sem uso anterior, para uso institucional; encosto anatômico; sistema de regulagem de altura do assento; base giratória, garantindo mobilidade e estabilidade; cor preta.					
15	Código 11754 – Cadeira Fixa - Modelo ISO Cadeira fixa para escritório, modelo ISO, produto novo, sem uso anterior, para uso institucional; estrutura em aço; assento e encosto anatômicos em material resistente e confortável; base fixa, sem rodízios; estrutura firme e durável; acabamento adequado ao uso contínuo; cor neutra, preferencialmente preta ou similar.	UN	12			
16	Código 11755 – Ventilador de Parede 60 cm Ventilador de parede com diâmetro aproximado de 60 cm; produto novo, sem uso anterior; uso institucional; estrutura metálica ou em material resistente; grade de proteção em aço; hélices em metal ou material plástico de alta resistência; motor de alto desempenho; mínimo de 3 níveis de velocidade; comando manual; instalação completa em parede, com suportes, parafusos e acessórios necessários; alimentação compatível com 127V ou 220V.	UN	1			
17	Código 11756 – Bebedouro Refrigerado Eletrônico Bivolt Bebedouro refrigerado eletrônico, novo, sem uso anterior, para uso institucional ou administrativo; sistema de refrigeração eletrônico; capacidade para galão de água; bivolt 127V/220V; estrutura resistente; acabamento adequado; cor branca.	UN	1			
18	Código 11757 – Impressora Multifuncional com Sistema de Tanque de Tinta Impressora multifuncional nova, sem uso anterior, com sistema de tanque de tinta recarregável, adequada para impressão colorida em médio volume; tecnologia de jato de tinta; 4 cores; resolução máxima de impressão de até 5.760 x 1.440 DPI; tanque recarregável; funções de impressão, cópia e digitalização; scanner tipo plano; conectividade Wi-Fi, Wi-Fi Direct e USB; suporte à impressão móvel; bandeja de entrada de até 100 folhas; compatível com papéis comuns, fotográficos e envelopes; fornecida com garrafas de tinta de rendimento compatível.	UN	1			
19	Código 11758 – Notebook - Médio/Alto Desempenho Notebook com processador de 13ª geração ou superior, com no mínimo 10 núcleos, cache mínimo de 12 MB e frequência turbo de até 4,60 GHz ou superior; placa de vídeo integrada; tela de 15,6	UN	1			

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE	Marca Modelo	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	polegadas Full HD; taxa de atualização mínima de 120 Hz; brilho mínimo de 220 nits; tratamento antirreflexo; memória RAM mínima de 8 GB DDR4, expansível para no mínimo 16 GB; SSD mínimo de 512 GB PCIe NVMe M.2; teclado ABNT2 em português Brasil; cor preta ou equivalente.					
20	Código 11759 – Mini Desktop (Computador Compacto) Computador compacto com processador Intel Core i3 de 12ª geração ou superior, ou AMD Ryzen 3 série 5000 ou superior; memória mínima de 8 GB DDR4 ou DDR5, com possibilidade de expansão; SSD NVMe M.2 mínimo de 256 GB; placa-mãe compatível; vídeo integrado; sistema operacional Windows 11 Pro ou compatível para uso corporativo; Wi-Fi integrado; Bluetooth, quando disponível; portas USB 3.0 ou superior; saída de vídeo HDMI ou equivalente; fonte com PFC ativo; monitor LED mínimo de 21,5 polegadas Full HD; teclado USB ABNT2; mouse USB; gabinete compacto e resistente.	UN	3			
21	Código 11760 – Longarina 3 Lugares Longarina para uso institucional, com 3 lugares; produto novo, sem uso anterior; estrutura confeccionada em aço; assentos e encostos anatômicos, integrados ou individuais, em material resistente e adequado ao uso contínuo; base fixa, com apoio estável ao piso.	UN	1			
22	Código 11761 – Cadeira Plástica Cadeira plástica para uso institucional, eventos ou áreas administrativas; produto novo, sem uso anterior; confeccionada em polipropileno de alta resistência; modelo monobloco ou empilhável; capacidade mínima suportada de 120 kg; cor branca ou neutra.	UN	24			

1.2- CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor total pelos materiais é de R$ _____ (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento conforme previsto no item 10 do termo de referencia.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1 A despesa será imputada à conta do crédito consignado no orçamento do CONTRATANTE, enquadrando-se conforme dotação seguinte:

ÓRGÃO/UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	3.7.4.122.3.1.072	449052	42	1.701.0000.000000
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	3.7.4.122.3.1.072	449052	42	1.500.0000.000000
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO - SOLICITAÇÃO Nº 05170				

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 . Conforme previsto no termo de referência item nº 11.

5.2. Esta validade baseia-se nos arts. 34 e 35 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 105, § 3º da Lei nº 14.133/2021, considerando que se trata de uma contratação pontual de bens e não de serviço contínuo, devendo ser concluída dentro do mesmo exercício para fins de encerramento contabilístico e orçamental.

SUBCLAUSULA PRIMEIRA – O presente Contrato é regido de acordo com o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

SUBCLAUSULA SEGUNDA – O presente Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no art. 124 da Lei 14.133/2021, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

CLÁUSULA SÉXTA - DA RESCISÃO

6.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas na Lei 14.133/2021.

6.2. O presente Contrato será rescindido de pleno direito, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, por qualquer um dos motivos previstos no Artigo 155 e nas demais situações previstas em seus incisos, todos da Lei 14.133/2021 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO EM CASO DE RESCISÃO

7.1 Nos casos de rescisão previstos neste contrato, a Administração adotará as seguintes providências:

I - Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local que se encontrar;

II - Execução dos valores das multas e indenizações a ela devidos; e

III - Retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 O atraso injustificado na prestação dos serviços sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, de acordo com os seguintes percentuais, garantida prévia defesa:

a) de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, quando a CONTRATADA, sem justa causa, cumprir a obrigação assumida;

b) 20% sobre o valor deste contrato à parte que descumprir qualquer cláusula contratual;

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 fornecer bens novos, sem uso anterior, compatíveis com as especificações mínimas deste Termo de Referência;

9.2 entregar os bens no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no endereço da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia - TO;

9.3 responsabilizar-se integralmente por transporte, frete, carga, descarga, embalagem, seguros, tributos e demais custos necessários à entrega dos bens, sem ônus adicional para a Administração;

9.4 substituir, corrigir ou complementar, sem ônus adicional, os bens recusados por defeito, avaria, divergência de especificação ou ausência de acessórios essenciais;

9.5 apresentar nota fiscal regular e a documentação exigida para pagamento;

9.6 manter, durante a execução, as condições de habilitação e regularidade exigidas;

9.7 cumprir as normas técnicas, de segurança, garantia, qualidade e sustentabilidade aplicáveis aos bens fornecidos;

9.8 prestar os esclarecimentos solicitados pela fiscalização e permitir a conferência dos bens entregues.

9.9 apresentar, juntamente com a documentação de habilitação e para cada item cotado, ficha técnica, folder ou prospecto correspondente ao produto efetivamente ofertado, com identificação inequívoca de marca, modelo e demais características técnicas aplicáveis, contendo informações suficientes para comprovação de sua conformidade com as especificações deste Termo de Referência;

9.10 disponibilizar, quando formalmente solicitado e nos termos do instrumento convocatório, apresentação física, demonstração ou amostra do bem efetivamente ofertado, assumindo integralmente os custos correspondentes;

9.11 fornecer produto correspondente àquele que tenha sido identificado, analisado e aceito pela Administração por meio de ficha técnica, folder ou prospecto, preservadas a marca, o modelo, a configuração e as características que fundamentaram a aceitação, bem como a correspondência com eventual demonstração ou amostra, sem prejuízo da conferência no recebimento;

9.12 substituir ou regularizar, sem ônus adicional para a Administração, o bem entregue em divergência com o produto anteriormente analisado e aceito ou em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência.

CLÁUSULA DECIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 promover o procedimento de contratação em conformidade com a legislação aplicável e com as condições do Convênio nº 003/2026;

10.2 emitir a Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

10.3 designar responsável pela gestão e fiscalização da contratação;

10.4 receber, conferir e atestar os bens quando estiverem em conformidade;

10.5 rejeitar bens em desconformidade, exigindo sua substituição, correção ou complementação;

10.6 efetuar o pagamento devido após o recebimento definitivo e a regular instrução da despesa;

10.7 manter nos autos os documentos necessários à rastreabilidade, controle, fiscalização e prestação de contas

do convênio;

10.8 analisar as fichas técnicas, folders ou prospectos apresentados pela licitante provisoriamente vencedora para cada item cotado, bem como eventual documentação complementar, demonstração ou amostra, exclusivamente com base nas especificações objetivas deste Termo de Referência, registrando a conclusão da análise;

10.9 conferir, no recebimento dos bens, se o produto entregue corresponde ao produto anteriormente identificado, analisado e aceito com base na ficha técnica, folder ou prospecto, sem prejuízo das demais verificações de conformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

a- Gestão do contrato será efetuada pelo Fundo de Educação do Município de Formoso do Araguaia-TO.

b- execução, acompanhamento e fiscalização dos serviços serão de responsabilidade de servidor indicado pelo Órgão demandante participante desta licitação na condição de representante do FME, o qual será nomeado "fiscal do contrato", tendo como atribuições mínimas:

c-acompanhar a execução físico-financeira do contrato;

d- Atestar os documentos da despesa quando comprovada a fiel e correta execução do objeto para fins de pagamento, bem como apresentação de relatório de acompanhamento e execução em conformidade com o objeto que será contratado;

e- Acompanhar, fiscalizar e orientar o cumprimento das cláusulas contratuais, observando os prazos de vigência e execução;

f- requerer com antecedência mínima de 30(trinta) dias ao setor competente, as prorrogações e aditivos, se necessário e devidamente justificado;

g-Comunicar formalmente à autoridade superior quaisquer irregularidades que possam ocorrer;

h- Exigir da CONTRATADA o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do edital da licitação e seus anexos;

i-recusar serviço irregular, diverso daquele que se encontra especificado no edital e seus anexos;

j- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro da comarca de Formoso do Araguaia/TO, para dirimir eventuais dúvidas relativas ao cumprimento deste pacto.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Contrato, do qual se extraíram em

vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO.

13.1. Em casos de omissão, aplica-se ao presente contrato a Lei n. 14.133/21.

13.2. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual, o ato que autorizou a contratação direta, a respectiva proposta e o termo de referência, independentemente de transcrição.

Formoso do Araguaia/TO, _____ de _____ de 202x

Formoso do Araguaia/TO, _____ de _____ de 202x

ISRAEL BORGES NUNES
PREFEITO
Contratante

Contratado

TESTEMUNHAS:

1._____ 2._____
CPF Nº _____ CPF Nº _____